



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 006/2022**

**Humaitá RS, 25 de janeiro de 2022.**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR ESPECIAL NO VALOR DE R\$35.400,00. ORIUNDOS DÁ PORTARIA SES 649/2021 PROGRAMA FARMÁCIA CUIDAR + E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito suplementar especial no valor de R\$35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentarias:

08.02	SECRETARIA DA SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	PROGRAMA FARMÁCIA MAIS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.52.00.00	EQUIP. MAT. PERMANENTE.....	R\$23.530,00
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESP. CORRENTES	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$8.750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERV. TERC. PJ.....	R\$3.120,00

**Art. 2º** - Servirão de recursos para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos da Portaria SES nº 649/2021.

**Art. 3º**. – Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMAITÁ RS**, aos 25 dias de janeiro de 2021.

  
**PAULO ANTONIO SCHWADE**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

  
**ESTELA CRISTINA PENZ**  
Secretária Municipal de Administração